



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

Aquisição de Compressor de Ar 15 pés, 3HP, reservatório 175 litros, 220V.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Solicitante (Secretário): Andersom Machado de Oliveira

Responsável pelo ETP: Andersom Machado de Oliveira

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021

INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de um **Compressor de Ar 15 pés, 3HP, 175 litros, 220V**, destinado à manutenção e operacionalização de poços artesianos localizados no interior do município.

A aquisição se justifica pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água nas localidades de:

Localidade de Loreto

- Escola Municipal Antero Xavier
- Rincão do Orlinco

2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal é responsável pelo apoio e manutenção de estruturas de abastecimento de água no interior do município.

Os poços artesianos das localidades mencionadas necessitam de manutenção periódica, incluindo limpeza, testes de pressão, acionamento de equipamentos pneumáticos e outros serviços que demandam compressor de ar adequado.

Atualmente, o município não dispõe de equipamento com capacidade suficiente para atender à demanda, o que compromete a agilidade nos atendimentos e pode ocasionar interrupções no abastecimento de água.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Alternativa 1 – Locação de equipamento quando necessário:

Implicaria em custos recorrentes, dependência de disponibilidade de terceiros e possível atraso nos serviços emergenciais.

- Alternativa 2 – Aquisição de compressor próprio:

Permite autonomia operacional, redução de custos a médio e longo prazo, atendimento imediato das demandas e melhor planejamento das manutenções.

Alternativa escolhida

Após análise técnica e econômica, opta-se pela **Aquisição do Compressor**, por apresentar melhor custo-benefício, maior eficiência operacional e economicidade ao erário.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação poderá ser incluída no Plano de Contratações Anual ou justificada como demanda superveniente, considerando a necessidade operacional dos serviços de manutenção dos poços do interior.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Potência mínima de 3HP
- Capacidade mínima de 15 pés
- Reservatório de 175 litros
- Tensão 220V
- Garantia mínima de 12 meses
- Manual em português
- Assistência técnica no Estado

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, conforme Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Compressor de Ar 15 pés, 3HP, 175L, 220V	02	Unidade

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado mediante:

- Cotação com fornecedores regionais
- Pesquisa em sites especializados
- Consulta ao Banco de Preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Conforme Art. 23 da Lei 14.133/2021, será realizada média dos valores obtidos para definição do valor estimado da contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado após levantamento de mercado, considerando a média dos orçamentos obtidos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de um compressor de ar com capacidade adequada para atender as demandas de manutenção dos poços artesianos do interior, garantindo:

- Continuidade no abastecimento de água
- Redução de custos com locação
- Maior agilidade no atendimento de emergências
- Autonomia da equipe técnica municipal

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento, pois trata-se de aquisição de item único.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir manutenção eficiente dos poços artesianos;
- Evitar interrupções no fornecimento de água nas localidades atendidas;
- Reduzir custos com locações e deslocamentos;
- Proporcionar maior autonomia operacional à Secretaria;
- Atender ao interesse público com eficiência e economicidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de servidor responsável pelo recebimento e conferência do equipamento, bem como acompanhamento da garantia.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para a viabilidade da aquisição.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Consumo de energia elétrica durante operação;
- Ruído durante utilização;

Impactos considerados mínimos e compatíveis com a atividade operacional da Secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme análise técnica e econômica, a contratação mostra-se plenamente viável, necessária e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Agropecuário e Meio Ambiente
Portaria nº 300/2024

Anderson Machado de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
e Meio Ambiente